

(vinte e quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2025, Conforme item 5 do Termo de Referência, DOC-SEI-00578174.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00578174.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Justificativa do Preço, DOC-SEI-00578262.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00578174.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000578, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de **BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO**, CNPJ: 30.321.277/0001-87, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 12 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TORNAR SEM EFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90027/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO FÍSICO 2024015598 transformado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2025-12000253** – Torna-se sem efeito a publicação do **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90027/2024**, realizado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1964, 13 de setembro de 2024, página 47.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE AGOSTO DE 2025.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: RENATO SILVA DOS SANTOS (SEI nº 2025-23000300)

Ato: Portaria nº 188/2025/ANGRAPREV

Data: 01/07/2025

Validade: 01/07/2025

Publicação: 01/07/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **RENATO SILVA DOS SANTOS**, Agente Fiscal Sanitário, matrícula 4733, Classe IV, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 188/2025/ANGRAPREV de 01 de julho de 2025, publicada em 01 de julho de 2025, com validade a partir de 01 de julho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$11.066,35
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)..R\$9.959,72
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006)..R\$1.327,96
Adicional de Produtividade 200% (Lei Municipal nº 1849/2007, Parecer nº 17/2023-EH, Parecer nº 028/2023/ANGRAPREV. PROCUR e Promoção nº 010/2024 EH).....R\$22.132,70
TOTAL.....R\$44.486,73

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS – INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: KATIA TEREZA SILVEIRA SARMENTO (SEI Nº 2025 - 23000330)**

Ato: Portaria nº 199/2025/ANGRAPREV

Data: 16/07/2025

Validade: 17/07/2025

Publicação: 17/07/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora KATIA TEREZA SILVEIRA SARMENTO, Docente I, matrícula 17758, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 199/2025/ANGRAPREV de 16 de julho de 2025, publicada em 17 de julho de 2025, com validade a partir de 17 de julho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 18, Incisos I, II, III, IV e V c/c 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$3.920,34
Triênio Lei 23,50 % (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$909,52
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$313,63
TOTAL.....R\$5.143,49

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

08 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS – INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: ADRIANA HONORATO DE OLIVEIRA (SEI nº 2025-23000348)**

Ato: Portaria nº 200/2025/ANGRAPREV

Data: 16/07/2025

Validade: 17/07/2025

Publicação: 17/07/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ADRIANA HONORATO DE OLIVEIRA, Agente de Informações Turísticas, matrícula 2988, Referência 203, Padrão “N”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 200/2025/ANGRAPREV de 16 de julho de 2025, publicada em 17 de julho de 2025, com validade a partir de 17 de julho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$5.613,53
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).R\$1.684,06
TOTAL.....R\$7.297,59

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

08 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS – INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: CLÁUDIA MARIA DE JESUS (SEI Nº 2025 - 23000349)**

Ato: Portaria nº 201/2025/ANGRAPREV

Data: 17/07/2025

Validade: 16/06/2025

Publicação: 18/07/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora CLÁUDIA MARIA DE JESUS, Merendeira, matrícula 12406, Referência 103, Padrão “H”, do Grupo Funcional da Infraestrutura